

# SOBRE A GOVERNANÇA CORPORATIVA

NÚCLEa  
ASSOCIAÇÃO

A Núclea Associação possui uma governança robusta pautada nas melhores práticas de governança corporativa.



## SOMOS REGIDOS:

- ▶ **Pelo Estatuto Social:**
- ▶ Pelas normas complementares ou regulamentares editadas pelos órgãos públicos competentes.

Nossa governança é composta por **Conselho Deliberativo e Diretoria.**

Todos os papéis e responsabilidades estão definidos no Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral.



## CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo é constituído por representantes indicados pelos Associados e por membros sem vínculo com Associados, sendo composto por no mínimo 3 (três) membros efetivos, eleitos pela Assembleia Geral. O prazo de mandato é unificado de 2 (dois) anos, admitida a reeleição.

O Conselho Deliberativo é responsável por aprovar o Plano Anual de Trabalho da Associação garantido que ele esteja aderente ao objeto social devidamente formalizado no Estatuto Social da Associação entre outras atribuições, conforme previsto em tal documento.

Todas as deliberações são registradas em atas que ficam arquivadas na sede da Associação.



## DIRETORIA

A Diretoria é eleita pela Assembleia Geral, podendo ser ou não remunerada pelo desempenho de suas funções conforme estabelecido na legislação vigente aplicada ao caso. O prazo de mandato é unificado de 2 (dois) anos, admitida a reeleição.

Os Diretores são responsáveis pela supervisão e coordenação da administração e operação da Associação de acordo com atribuições previstas no Estatuto Social da Associação e/ou demais documentos de governança.

NÚCLEa  
ASSOCIAÇÃO